

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL

Poço Verde, 01 de fevereiro de 2021.

EXERCÍCIO 2020

CONTEXTO

O Balanço Geral do Município de Poço Verde integra a prestação de contas anual do Prefeito Municipal o Sr. Everaldo Iggor Santana de Oliveira e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal.

Em 25 de agosto de 2008, foi publicada a portaria do Ministério da Fazenda nº 184, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no **Setor Público Brasileiro** quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das **Demonstrações contábeis**, com o objetivo de convergir com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público. Com isso a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, começou a introduzir mudanças na Contabilidade Pública no sentido de promover de forma gradual as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral deste Município foram elaboradas em consonância:

- Com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balaços da união, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei nº 734 de 21/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021;
- Lei nº 765 de 04/07/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020;
- Lei nº 775 de 16/12/2019, que dispõe sobre o Orçamento Programa para o exercício de 2020;
- Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional;



- Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e outras normas que regulam o assunto;
- Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs);
- E a Resolução do TCE/SE de Nºs 222/02.

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Da análise do Balanço orçamentário, a receita arrecada foi <u>inferior</u> à previsão orçamentária em R\$ 2.257.853,69, ou seja, apresentou um <u>déficit</u> de arrecadação.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa pública, de acordo com o enfoque orçamentário, compreende todos os dispêndios que derivam da execução das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da entidade, com o objetivo de atender às necessidades da população e que podem ou não causar diminuição da situação líquida das entidades.

Observa-se que a execução da despesa orçamentária atingiu o montante de R\$ 55.867.922,51, dados consolidados (órgãos gestores), que representou 99,29% do total dos créditos autorizados no montante de R\$ 56.269.157,41, gerando uma economia orçamentária.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

As despesas orçamentárias estruturam-se, segundo a categoria econômica em:

• <u>DESPESAS CORRENTES</u>

Classificam-se nesta categoria econômica todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

• DESPESAS DE CAPITAL

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Esses valores podem ser observados no Demonstrativo da Receita e despesa por categoria econômica neste balanço.



DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

A classificação das funções de governo é um tipo de classificação orçamentária utilizada pela administração pública e que representa a agregação dos créditos distribuídos pelos grandes objetivos das políticas públicas. As funções de governo são as constantes da portaria nº 42 de 14 de abril de 1999. Podem ser observadas no demonstrativo de despesa por função, subfunção e programas, neste balanço.

- <u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u> (consideram-se **restos a pagar** as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31/12, distinguindo-se as **processadas** das **não processadas**).
 - o Restos a pagar processados (RPP) inscritos no exercício.
 - Assim, a diferença entre despesas liquidadas e as despesas pagas importa na inscrição pelo Município em 2020 de R\$ 4.757.251,82 de RPP.
 - o Restos a pagar não processados (RPNP), inscritos no exercício.
 - Assim, a diferença entre despesas empenhadas e despesas liquidadas, importou em uma inscrição pelo Município em 2020 de R\$ 1.397.363,94 de RPNP.

a) Das receitas e despesas intraorçamentárias:

Não houveram receitas e despesas intraorçamentárias.

b) Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário):

Tipo de Credito	Inicial (Previsão)	Execução
Suplementar	R\$ 43.200.000,00	R\$ 32.417.695,07
Especial	R\$ 885.299,06	R\$ 701.816,17
Extraordinário	R\$ 4.800.499,12	R\$ 4.703.309,61
Total	R\$ 48.885.798,18*	R\$ 37.822.820,85

^{*}valores consolidados

- Vale Ressaltar que os créditos abertos a título de: EXTRAORDINARIO, foi em conformidade com o decreto legislativo (ALESE) n°40 de 15/04/2020 onde na oportunidade: Reconhece, para



os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Poço Verde, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Oficio nº 34/2020, de 30 de março de 2020.

- c) A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários,
 bem como suas influências no resultado orçamentário;
 - Não foram reabertos créditos adicionais no exercício e consequentemente não influencia no resultado.
- d) Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;
- e) O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados: conforme estabelece o MCASP, Os RPNP liquidados no exercício, mas não pagos, devem ser transferidos para RPP. Essa rotina pode ocorrer no encerramento, abertura ou processo de transferência entre os exercícios;
- f) Não foi utilizado "recursos de exercícios anteriores" para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente.

BALANÇO FINANCEIRO

O anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, define a estrutura do balanço financeiro, no qual a receita orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a despesa orçamentária segundo sua destinação e funções. Os ingressos e os dispêndios do balanço financeiro para os orçamentos fiscal e da seguridade social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a receita e a despesa orçamentária, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.



a) Deduções da Receita:

Deduções da receita	Fonte de recurso	Valor R\$
Dedução FPM	1001- Recursos próprios	R\$ 3.245.073,74
Dedução ITR	1001- Recursos próprios	R\$ 727,69
Dedução ICMS	1001- Recursos próprios	R\$ 1.156.106,42
Dedução IPVA	1001- Recursos próprios	R\$ 128.338,57
Dedução IPI	1001- Recursos próprios	R\$ 562,22
Total de Deduções	'	R\$ 4.530.808,64

b) Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas:

Órgão	Transferências concedidas	Transferências recebidas
Poder Legislativo	R\$ 1.968.079,44	R\$ 0,00
Fundo Mun. de Assistência Social	R\$ 847.994,59	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 5.659.979,01	R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 5.280.691,27	R\$ 290.101,33
Total	R\$ 13.756.744,31	R\$ 290.101,33
	Total Geral	R\$ 14.046.845,64

c) Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Detalhamento da conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, abaixo:

Plano Conta FMAS	Valor
Pensão Alimentícia	R\$ 6.344,72
Imposto de Renda Retido na	R\$ 11.499,35
Fonte - IRRF	
Sindicato	R\$ 954,26
Previdência Nacional - INSS -	R\$ 75.887,16
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 24.252,54
– Consignação	
Imposto Sobre Serviços - ISS	R\$ 13.394,15



Total FMAS	R\$ 132.332,18
Plano Conta FMS	Valor
Faltas	R\$ 10.097,80
Imposto Sobre Serviços - ISS	R\$ 112.431,49
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 288.706,77
– Consignação	
Sindicato	R\$ 16.361,26
Imposto de Renda Retido na	R\$ 633.739,43
Fonte - IRRF	
Pensão Alimentícia	R\$ 4.946,10
Previdência Nacional - INSS -	R\$ 695.068,90
Desconto Judicial	R\$ 1.509,18
Total FMS	R\$ 1.762.860,93
Plano Conta FME	Valor
Imposto Sobre Serviços - ISS	R\$ 76.820,70
Faltas	R\$ 9.491,51
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 955.417,46
– Consignação	
Previdência Nacional - INSS -	R\$ 1.461.851,21
Imposto de Renda Retido na	R\$ 1.202.583,62
Fonte - IRRF	
Pensão Alimentícia	R\$ 13.131,45
Sindicato	R\$ 28.072,37
Total FME	R\$ 3.747.368,32
Plano Conta PM	Valor
Previdência Nacional - INSS -	R\$ 584.572,05
Imposto de Renda Retido na	R\$ 244.759,18
Fonte - IRRF	
Imposto Sobre Serviços - ISS	R\$ 210.201,75



Pensão Alimentícia	R\$ 627,00
Sindicato	R\$ 10.959,72
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 487.683,41
– Consignação	
Faltas	R\$ 311,68
Desconto Judicial	R\$ 1.000,00
Total PM	R\$ 1.540.114,79
Plano Conta LEGISLATIVO	Valor
Previdência Nacional - INSS -	R\$ 124.650,68
Imposto de Renda Retido na	R\$ 117.010,77
Fonte - IRRF	
Sindiserv	R\$ 1.021,11
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 168.200,51
– Consignações	
Total LEGISLATIVO	R\$ 410.883,07
Total Geral Consolidado	R\$ 7.593.559,29

d) Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Detalhamento da conta **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** abaixo:

Plano Conta FMAS	Valor
Pensão Alimentícia	R\$ 5.814,37
Imposto de Renda Retido na	R\$ 10.505,76
Fonte - IRRF	
Sindicato	R\$ 1.236,00
Previdência Nacional - INSS -	R\$ 23.689,76
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 21.260,12
– Consignação	
Imposto Sobre Serviços - ISS	R\$ 11.511,01
Total FMAS	R\$ 74.017,02



Plano Conta FMS	Valor
Salário Maternidade	R\$ 80.900,75
Salário Família	R\$ 97,24
Sindicato Realizável	R\$ 5.880,87
Faltas	R\$ 10.097,80
Imposto Sobre Serviços - ISS	R\$ 95.058,67
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 268.536,27
– Consignação	
Sindicato	R\$ 16.363,84
Imposto de Renda Retido na	R\$ 619.534,33
Fonte - IRRF	
Pensão Alimentícia	R\$ 4.946,10
Previdência Nacional - INSS -	R\$ 148.679,70
Desconto Judicial	R\$ 1.509,18
Total FMS	R\$ 1.251.604,75
Plano Conta FME	Valor
Salário Família	R\$ 2.819,96
Salário Maternidade	R\$ 1.962,29
Contribuição Sindical Anual	R\$ 200,00
Imposto Sobre Serviços - ISS	R\$ 76.237,56
Faltas	R\$ 9.491,51
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 989.914,84
– Consignação	
Previdência Nacional - INSS -	R\$ 375.000,00
Imposto de Renda Retido na	R\$ 1.169.778,56
Fonte - IRRF	
Pensão Alimentícia	R\$ 12.555,03
Sindicato	R\$ 25.523,25
Total FME	R\$ 2.663.483,00



Plano Conta PM	Valor
Salário Família	R\$ 2.472,07
Previdência Nacional - INSS -	R\$ 403.442,38
Imposto de Renda Retido na	R\$ 244.759,18
Fonte - IRRF	
Imposto Sobre Serviços - ISS	R\$ 210.201,75
Pensão Alimentícia	R\$ 418,00
Sindicato	R\$ 13.425,12
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 450.972,17
– Consignação	
Faltas	R\$ 311,68
Desconto Judicial	R\$ 800,00
Total PM	R\$ 1.326.802,35
Plano Conta LEGISLATIVO	Valor
Previdência Nacional - INSS -	R\$ 124.650,68
Imposto de Renda Retido na	R\$ 117.010,77
Fonte - IRRF	
Sindiserv	R\$ 1.021,11
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 168.200,51
– Consignações	
Total LEGISLATIVO	R\$ 410.883,07
Total Geral Consolidado	R\$ 5.726.790,19

e) Metodologia das retenções: é considerada a retenção como paga apenas na baixa da obrigação. Sendo assim, nenhum ajuste foi promovido.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação é possível conhecer **qualitativa** e **quantitativamente** a composição dos



bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste ente da federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, os ativos segregamse em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o patrimônio líquido e o grupo de contas de compensação.

ATIVO CIRCULANTE – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreende depósitos restituíveis e valores vinculados, e outros créditos a receber, com a seguinte disposição:

Créditos a CP	Poder Legislativo	Poder Executivo	Consolidado
=OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 94.133,18	R\$ 94.133,18
- SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 0,00	R\$ 2.819,96	R\$ 2.819,96
- SALÁRIO MATERNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 1.962,29	R\$ 1.962,29
=TOTAL FME	R\$ 0,00	R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
- SALÁRIO FAMILIA	R\$ 0,00	R\$ 97,24	R\$ 97,24
- SALÁRIO MATERNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 80.900,75	R\$ 80.900,75
- SINDICATO REALIZAVEL	R\$ 0,00	R\$ 5.880,87	R\$ 5.880,87
= TOTAL FMS	R\$ 0,00	R\$ 86.878,86	R\$ 86.878,86
- SALÁRIO FAMILIA	R\$ 0,00	R\$ 2.472,07	R\$ 2.472,07
= TOTAL PREFEITURA	R\$ 0,00	R\$ 2.472,07	R\$ 2.472,07

ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o <u>custo médio ponderado</u>, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. As informações do valor dos estoques finais constantes no balanço patrimonial são provenientes dos respectivos sistemas de almoxarifados da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais da Administração Indireta e Câmara.

ATIVO NÃO CIRCULANTE - ATIVO REALIZÁVEL - LP



A conta créditos a longo prazo é representada em grande parte pela dívida ativa do município, que é constituída por impostos vencidos e não pagos no exercício, compreendendo principal, juros, multa e correção monetária.

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de diversas prerrogativas jurídicas que ampliam significativamente as possibilidades de cobrança, apresentam por certo grande probabilidade de conterem em seu escopo créditos que não se realizarão.

ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

<u>PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCÁRIAS E</u> <u>ASSISTENCIAIS A PAGAR – CP</u>

Este grupo é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominado de "Restos a pagar processados" para as despesas com folha de pagamento e encargos sociais a pagar.

<u>PASSIVO CIRCULANTE – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – CP E DEMAIS</u> <u>OBRIGAÇÕES – CP</u>

O grupo de contas Fornecedores e contas a pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominado de "Restos a pagar processados". Compreende também parcela a vencer, de precatórios a pagar, reclassificados do longo prazo para o curto prazo e contrapartida do ativo circulante, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada ao TJ/SE, que aguardam informações de pagamentos para futura baixa contábil.

O grupo demais obrigações a CP: é composto pelas contas de consignações, depósitos e cauções, outros depósitos. O detalhamento desse grupo encontra-se nos Demonstrativos de Passivo



financeiro e seu complemento refere-se ao plano de contas 2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo (2.1.8.9.1.01.01 — Indenizações a Servidores) que possui um saldo de R\$ 38.056,75 (Prefeitura e FMAS) e (2.1.8.9.1.12.00 — Subvenções a pagar) que possui um saldo de R\$ 2.000,00 (Prefeitura) - em 31/12/2020, onde o mesmo pode ser verificado através do balancete analítico do sistema SAGRES.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – DEMAIS OBRIGAÇÕES A LP

O grupo demais obrigações – LP monta em R\$ 3.839.767,13, sendo composto de parcelamento de dívida com o instituto de previdência social e fornecedores.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O resultado acumulado no exercício foi **superavitário** de R\$ 8.555.442,57.

No anexo do balanço patrimonial podemos destacar ainda valores descritos em:

Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

	2020
1.1.1.1.01.00 – Caixa	R\$ 0,00
1.1.1.1.19.00 - Bancos Conta	R\$ 9.682,31
Movimento	
1.1.1.1.20.00 - Bancos Conta	R\$ 101.320,93
Vinculada	
1.1.1.1.50.99 – Aplicações	R\$ 2.010.997,38
Financeiras de Liquidez	
Imediata	
Total	R\$ 2.122.000,62

Abaixo valores pertencentes ao Grupo do Ativo não circulante - Imobilizado:

Conta Saldo Consolidado



Bens móveis	R\$ 7.823.592,39
Bens imóveis	R\$ 11.810.521,21

Patrimônio líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

	2020
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou	R\$ 789.674,51
Déficits do Exercício	
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou	R\$ 9.107.058,84
Déficits de Exercícios	
Anteriores	
2.3.7.1.1.03.00 – Ajustes de	- R\$ 1.341.290,78
Exercícios Anteriores	
Total	R\$ 8.555.442,57

- **2.3.7.1.1.01.00** Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos, o valor descrito nesta nota explicativa pode ser confrontado com o resultado do anexo das variações patrimoniais;
- **2.3.7.1.1.02.00** Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos, o valor descrito nessa nota explicativa pode ser confrontado com o resultado acumulado do exercício anterior do anexo balanço patrimonial;
- **2.3.7.1.1.03.00** Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão Registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos, o valor descrito nesta nota é composto pelo lançamento contábil de grupo do passivo financeiro e a despesa executada no elemento: 92 Despesas de Exercícios Anteriores, abaixo descrição conforme MCASP:

Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece:

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como



os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das variações patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o **resultado patrimonial**, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

Fundo Municipal de Saúde:

Detalhamento das "outras	Valor	Detalhamento das "outras	
variações aumentativas"		variações diminutivas"	Valor
Outras Receitas - Primárias	R\$ 11.827,80		
(Restituições de valores retidos)			
Total	R\$ 11.827,80	Total	R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação:

Detalhamento das "outras	Valor	Detalhamento das "outras	
variações aumentativas"		variações diminutivas"	Valor
Outras Receitas - Primárias	R\$ 125.243,48	Indenizações e restituições	R\$ 17.155,27
(Restituições de valores retidos)		de despesas correntes	
Total	R\$ 125.243,48	Total	R\$ 17.155,27

Prefeitura Municipal:

Detalhamento das "outras variações	Valor	Detalhamento das	
aumentativas"		"outras variações	Valor



		diminutivas"	
Outras Receitas - Primárias	R\$ 160.247,59	Indenização e Restituições	R\$ 266.781,52
(Restituições de valores retidos)		(Despesa Corrente)	
Total	R\$ 160.247,59	Total	R\$ 266.781,52
Total Consolidado	R\$ 297.318,87		R\$ 283.936,79

Não Houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, baixas de investimento e/ou constituição ou reversão de provisões.

O valor registrado na conta: **Uso de Material de Consumo** representa um montante de R\$ 5.094.305,62 no qual o mesmo diverge do valor de saída registrado no inventario de almoxarifado (Prefeitura, Câmara e demais Fundos), no qual o valor da divergência pertence a distribuição de material gratuita (elemento 339032).

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração do Fluxo de Caixa – DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC identificará:

- a.As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b.Os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c.O saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Observa-se que o município teve geração de caixa liquida das atividades operacionais da Entidade no montante de R\$ 620.396,68, que provém do esforço do Município em manter um resultado econômico favorável.

As atividades de investimento demonstram que houve uma redução do capital circulante líquido da Entidade, que investiu recursos líquidos de R\$ 2.039.895,72 em Ativo Não Circulante.

As atividades de financiamento obtiveram resultado deficitário de R\$ 638.137,06, que se refere principalmente ao desembolso com amortização/refinanciamento da dívida.

Não houve contratação de operação de crédito no exercício.

Conforme IPC 08, os campos de: outros ingressos operacionais e outros desembolsos operacionais estão composto da seguinte forma: recebimentos e pagamentos extraorçamentários e transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Sergipe, TCE/SE.

Everaldo Oggor Santana de Oleman EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA

PREFEITO

OSÉ VALMIR DOS PASSOS

CRC/SE 4.111